PARECER Nº 01/2025

Do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Nós membros do Conselho do FUNDEB, aprovamos e declaramos que nas análises mensais, dos documentos apresentados pela Secretaria de Finanças de Capão Bonito através de sua contadora **RENILDA ALEXANDRE SILVA DE PROENÇA,** constatamos mediante resumo consolidado (Receitas e Despesas do Ensino). Os recursos do **1º Trimestre/2025** do FUNDEB, foram gastos/liquidados **49,60%** sendo na Aplicação nos Profissionais da Educação – FUNDEB e outras despesas **00,00%** e na Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino foram de **25,46%,** (Art. 212. CF).

Conselheiros:

PRESIDENTE DO CONSELHO FUNDEB

Alexandre de Almeida_____
RG nº 19.307.677 – CPF nº 083.452.218-74

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Membro Suplente: Rosalina Aparecida Queiroz do Nascimento_____

RG nº 28.951.363-1 – CPF 320.639.278-04

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Adriana da Silva Santos_____
RG nº 46.282.626-0 – CPF nº 384.471.788-97

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Jonathan Fabricio Rodrigues de Sales_____
RG nº 40.238.990-6 – CPF nº 322.497.828-73

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Membro Titular: Maria do Carmo Lisboa da Silva Santos_____
RG nº 12.769.977-6 – CPF nº 026.884.038-50

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Sandra Aparecida do Nascimento Camargo
RG nº 25.529.106 – CPF nº 156.678.648-78

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Membro Titular: Eliana dos Santos Silva
RG nº 17.288.175-4 – CPF nº 072.970.758-09

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: Álvaro Silvio do Amaral
RG nº 28.177.786-X – CPF nº 195.754.658-14

Capão Bonito-SP, 10 de abril de 2025.